



COSAN LOGÍSTICA S.A.  
CNPJ/MF 17.346.997/0001-39  
NIRE 35.300.447.581  
Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS  
HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL E  
GRUPAMENTO DE AÇÕES**

A **COSAN LOGÍSTICA S.A.** (BM&FBOVESPA: RLOG3) (“Cosan Logística” ou “Companhia”), dando continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas de 14 de março de 2016, 14 de abril de 2016, 20 de abril de 2016 e 02 de maio de 2016 e no Fato Relevante de 14 de março de 2016, vem comunicar aos seus acionistas o quanto segue:

1. Aumento de Capital.

A Companhia realizou em 14 de março de 2016, Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia Geral”), que aprovou o aumento de capital social no valor de R\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais), mediante a emissão de 1.054.545.455 (um bilhão, cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de reais) por ação, fixado com base no inciso III do Artigo 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

Após o exercício do direito de preferência na subscrição das novas ações, rateio e leilão das sobras de ações, o aumento do capital social foi subscrito no valor de R\$ 580.263.992,00 (quinhentos e oitenta milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais), ou seja, R\$ 263.992,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais) a mais do que foi autorizado pela Assembleia Geral, devido à valorização das ações durante o leilão de sobras realizado na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), no dia 04 de maio de 2016. A diferença subscrita a maior de R\$ 263.992,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais) será destinada à conta de Reserva de Capital da Companhia de acordo com o Artigo 182, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme autorizado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração da Companhia homologou em 10 de maio de 2016 o aumento do capital social, o qual passará de R\$ 940.753.176,00 (novecentos e quarenta milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais) para R\$ 1.520.753.176,00 (um bilhão, quinhentos e vinte milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais) dividido em 1.460.402.269 (um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões, quatrocentos e dois mil, duzentas e sessenta e nove) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

## 2. Grupamento de Ações.

Nos termos da proposta aprovada pela Assembleia Geral, e após a homologação do aumento do capital social pelo Conselho de Administração da Companhia, a se reunir para tal finalidade hoje, a totalidade das ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia serão grupadas à razão de 4 (quatro) ações para 1 (uma) ação, de forma que o capital social que atualmente é representado por 1.460.402.269 (um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões, quatrocentos e dois mil, duzentas e sessenta e nove) ações passará a ser representado por 365.100.567 (trezentos e sessenta e cinco milhões, cem mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, sem modificação do valor do capital social da Companhia.

Será aberto o prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 11 de maio de 2016, até o dia 09 de junho de 2016, para que os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em número que não seja múltiplo de 4 (quatro) ou que detenham menos de 4 (quatro) ações possam, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas respectivas posições via mercado. Decorrido o prazo acima estipulado, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento, serão identificadas, separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA e os valores líquidos serão colocados à disposição dos acionistas que fizerem jus, conforme os itens abaixo:

(i) Para os acionistas que tiverem seus registros atualizados e neles identificada conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores devidos serão depositados em conta corrente;

(ii) Para os acionistas que tiverem suas ações depositadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA os valores serão creditados diretamente e essa instituição, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas através de seus Agentes de Custódia;

(iii) Para os demais acionistas que não tenham seus registros atualizados ou que não possuam domicílio bancário no Itaú Unibanco S.A., os valores ficarão à disposição para recebimento pelo acionista mediante atualização cadastral para crédito destes valores em toda a rede de agências do Itaú Unibanco S.A em território nacional, munido de documentos comprobatórios de sua titularidade das ações e/ou desbloqueio das ações, conforme o caso.

(iv) Os bloqueios para depósito que estejam em circulação com posição não-grupadas terão validade somente até o dia 08 de junho de 2016.

A data do leilão das frações de ações será comunicada após o decurso do prazo para ajuste das posições acionárias, através de Aviso a ser oportunamente publicado pela Companhia.

São Paulo, 10 de maio de 2016.

**Paula Kovarsky**

Diretora de Relações com Investidores

Para informações adicionais, entre em contato com a Área de Relações com Investidores da Companhia:

T: +55 (11) 3897-9797 / (41) 2141-7459

E: [ir@rumoall.com](mailto:ir@rumoall.com)

Guilherme Machado – Gerente de RI

Luiz Sperotto – RI

Fernanda Rosa – RI